

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 535/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor FRANCISCO CHAVES FRANCO, Prefeito à época, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50309-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 538/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 537/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ANA CLARA CORRÊA SANTA BRÍGIDA, Presidenta à época, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52460-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no CLUBE DE MÃES DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio ASIPAG nº 382/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 538-A/2018**

ADVOGADO: GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES – OAB/PA 14.027

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ANTONIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53475-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEDUC nº 571/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 538-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora DORVALINA DOS SANTOS COUTINHO, Fiscal do convênio, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53475-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEDUC nº 571/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 539-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SÉRGIO HIDEKI HIURA, Prefeito à época, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51924-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 172/2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 539-C/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora VILMA LÚCIA PONTES FERREIRA, Fiscal do convênio, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51924-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 172/2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 544-C/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MARCELO DOS SANTOS CARMO, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51722-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E BENEFICENTE ANTONIO SOARES, referente ao Convênio FCP nº 018/2015, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA, Prefeito à época, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50689-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 117/2015, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO DE SOUZA CORREA, Responsável pelo laudo de fiscalização e acompanhamento, que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50689-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 117/2015, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 546/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ALUIZIO DE SOUZA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 23.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50780-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SEDUC nº 139/2015, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 373572**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 17/2018/GCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da

Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darlan da Costa Rego, matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Jair Dias da Silva, matrícula nº 200112, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 17/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 09.353.109/0001-87, tendo como objeto a aquisição de material permanente – 10 (dez) Microcomputadores).

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VI - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de outubro de 2018.  
SILVANE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 373486**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 7724/2018-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORRÊA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1232, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/10/2018 a 09/12/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO  
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de outubro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
**Protocolo: 373289**

**PORTARIA 7722/2018-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/10/2018 a 02/12/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO  
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.